

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE MUNICIPAL

LEI Nº 390 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

DENOMINA O ESTÁDIO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ KM 75 DA BR 230 RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ DE "OLIRIO QUINTANA DA ROCHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Rurópolis, Joselino Padilha, com fundamento no artigo 53, VI da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Rurópolis, após apreciação do plenário aprovou, e no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Denomina o Estádio de futebol da Comunidade São José Km 75, BR 230 Transamazônica, Município de Rurópolis, Estado do Pará de "**ESTÁDIO DE FUTEBOL OLIRIO QUINTANA DA ROCHA**".

Art. 2º O poder público após a aprovação desta proposta de lei se encarregará de efetuar o devido registro, bem como divulgará a população sobre a nova denominação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

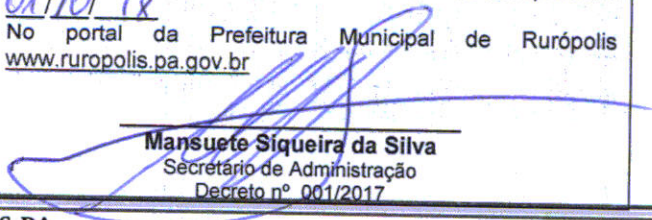
Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publique-se

Publicado nos seguintes meios públicos:

- No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 01/10/18
- No portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis www.ruropolis.pa.gov.br


Mansuete Siqueira da Silva
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2017